



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n. 04/2017

Processo Administrativo n. 424128/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Cuida-se de resposta à empresa **D.I. Comercio e Serviços Ltda (Multifone)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 00.551.775/0001-55, que após a publicação do Pregão Eletrônico 04/2017, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

Do ponto questionado

Trata-se de pedido de esclarecimentos referente ao item Pregão supracitado, a respeito do preço estimado para o aparelho descrito no Item 02 do termo de referencia, o licitante questiona, "quais os fundamentos foram usados para chegar a tal preço? Foram realizadas 3 cotações para chegar ao preço estimado?", a licitante alega que, conforme característica técnicas apresentadas, não existem aparelhos IP compatível com a central PABX SV8100 com esse preço estimado.

O licitante questiona também que, Na descrição do item 02 fala-se em: "*Deve suportar alimentação via PoE IEEE 802.3aff,*" *Alimentação essa através do cabo de rede, o aparelho também funciona através de outra fonte de alimentação, Será necessário a inclusão dessa fonte junto ao aparelho? Aparelhos IP funcionam através de licenças temporárias ou permanentes sem limite de validade, a prefeitura de Várzea grande já possui essas licenças?.*"

Da análise dos pontos questionados

Como os pontos questionados são meramente técnicos, nesse caso não cabendo a esta Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

área técnica da Coordenadoria de Compras SAD/VG para que assim, fossem dirimidos em relação ao pedido de esclarecimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através da CI N. 51/2017 que prestou os seguintes esclarecimentos:

*[...] "Devido ao pedido de esclarecimento Solicitado PE empresa **D.I. Comercio e Serviços Ltda.(Multifone)**, no Edital do **Pregão Eletrônico n.04/2017**, cujo objetivo visa o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT, solicitamos a **supressão** do item 2 – Aparelho Telefônico IP"*

Da Decisão

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, suprimindo o referido item questionado e mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 06 de Março de 2017.

Carlino Benedito Custodio Araujo Agostinho
Pregoeiro